



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0205001 / 2022
FLS.	540
RUB.	

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **26 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 10 de maio de 2022.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0205001/2022
FLS.	591
RUB.	

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, datado de 10/05/2022, a ser julgado em 26 de maio de 2022 às 09h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA.

Matões do Norte /MA, em 10 de maio de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Avenida Doutor Antônio Sampaio, 100 - Centro - CEP: 65468-000 - Matões do Norte/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 - Tel: - Site: <https://matoesdonorte.ma.gov.br/>

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIII - Edição N° CXIX de 13 de Maio de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0205001</u> / 202 <u>2</u>
FLS. <u>523</u>
RUB. <u>(11)</u>

TERCEIROS

Ano XIII - Edição N° CXIX de 13 de Maio de 2022

- LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **26 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE N° 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n° 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, n° 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 10 de maio de 2022.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças





Caxias, 02 de maio de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n° 001/2002
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caxias MA- CDL/ Caxias, no uso das suas atribuições legais e na forma do artigo 19 do Estatuto da CDL/CA/MA, convoca todos os associados desta Entidade para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de Maio de 2022 (terça-Feira), no Auditório da CDL-Caxias, Rua Primeiro de Agosto, n° 789 Centro, Caxias, MA. Em primeira convocação, às 18h30 contando com a presença da maioria absoluta (metade mais um) dos sócios com direito a voto e, não havendo "quórum" às 19h, em segunda e última convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos sócios efetivos, conforme o artigo 19, § 3° do Estatuto da CDL/CA/MA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia;

- 1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 - a) Prestação de Contas Exercício 2021.
 - b) Outros assuntos Administrativos.
- 2) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 - a) Adequação do Estatuto da CDL-CAXIAS, em cumprimento a determinação do art. 142 da CNDL e art. 96 Parágrafo Único, da FCDDL/MA.

OBS. As assembleias ocorrerão uma subseqüente à outra.

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Somente terão direito de votos, os associados que estiverem em dia com os compromissos financeiros para com a Entidade.
2. Tendo em vista a relevância da reunião, ressaltase a importância do comparecimento de todos, ou em fazerem representar na referida Assembleia.

A Diretoria
CDL/CA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 016/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE N° 922579/2021/ MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal n° 10.024/2019, Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria n° 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, n° 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cp@matoesdonorte.ma@hotmail.com. 10 de maio de 2022. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

NINA RODRIGUES - Revisão de uma acusação

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA*

No século XX Nina Rodrigues foi acusado de racista. É necessário, no entanto, contextualizar o momento em que ele trabalhou e concluiu pela inferioridade do negro, do índio e do mestiço. No final do século XIX era isso que a ciência dizia. E ele, como discípulo da escola italiana de Cesare Lombroso, procurava correlacionar os achados das autópsias com as teorias de degenerescência do mestiço e da inferioridade dos negros vigentes na época. (ARAUJO, Telmo Renato da Silva - Raimundo Nina Rodrigues e a questão racial brasileira no século XIX. Disponível em www.ufpa.br/nupc/artigo_9.htm). Seus trabalhos e suas reflexões, conforme friso ARAUJO, eram "culminações das teorias europeias na América, nos finais do século XIX e representavam as principais propostas para o processo de consolidação e estrutura do Estado, no que se refere à participação da grande massa étnica na sociedade" (Op. cit.).

Segundo Arthur Ramos, que não o conheceu pessoalmente, "O seu espírito, de uma permanente insatisfação científica, dilatou-se em pesquisas e observações de um enorme raio de ação." (Prefácio. In: RODRIGUES, Nina - As coletividades anormais, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira S. A. Editora, 1939. Biblioteca de Divulgação Científica volume XIX, página 5). Para RAMOS ele é "iniciador dos estudos de etnografia e psicologia social do negro no Brasil..." (Op. cit., página 6). E faz a ressalva sobre "... o captulo, infelizmente, inaceitável hoje, sobre a degenerescência da mestiçagem." (Op. cit., página 9) que era um slogan da época. Mas o mesmo RAMOS faz a seguinte observação: "É curioso observar com Nina Rodrigues, preso embora às concepções da época, da Escola francesa de degenerescência e das teorias italianas sobre o atavismo no crime e na loucura, reagia, às vezes, com certa violência, contra essas concepções demasiado estreitas." (Op. cit., página 13). O seu pensamento, fruto das suas pesquisas, não se conciliava com alguns postulados da Escola de Lombroso. Exemplar o caso de Antonio Conselheiro. Senão vejamos "Antonio Conselheiro é seguramente um simples louco. Mas sua loucura é daquelas em que a fatalidade inconsciente da moléstia registra com precisão instrumental o reflexo senão de uma época pelo menos do meio em que elas se geraram." (Op. cit., página 52). E continua "Alguma coisa mais do que a simples resultado e essa alguma coisa é a psicologia da época e do meio em que a loucura de Antonio Conselheiro achou combustível para atear o incêndio de uma verdadeira epidemia de vesania (alucinação)." Referindo-se à mestiçagem diz "... uma regra geralmente conhece muitas exceções..." (Op. cit., página 65). E aos serões "O que ali impera é um compromisso entre as tendências para uma organização feudal por parte da burguesia abastada e a luta das repressilas de missas bábaras ou selvagens por parte da massa popular." (Op. cit., página 65). Ressalta que o mestiço tem qualidades atávicas. Afirma "... do cérebro mais normal se pode passar ao estado de insanidade mental bem confirmada..." (Ibidem, página 79).

Exumado o cadáver de Antonio Conselheiro, a cabeça foi separada e enviada pelo Dr. José Miranda Curli, maior- médico chefe da expedição, para Nina Rodrigues proceder o exame. Ajudado pelo Dr. S4 Oliveira, preparador de Medicina Legal, fez o exame do crânio de Antonio Conselheiro. E concluiu: "O crânio de Antonio Conselheiro não apresenta nenhuma anomalia que denunciasse traços de degenerescência: é um crânio de mestiço onde se associam caracteres antropológicos de raças diferentes." E afirma: "É, pois, um crânio normal." (Ibidem, páginas 131, 133). E ele dá o diagnóstico de delírio crônico de evolução sistêmica, atual transtorno delirante. Supunha erroneamente Nina Rodrigues que a população brasileira, por ser altamente miscigenada, ofereceria uma confirmação das doutrinas da Escola lombrosiana. (Ibidem, página 154).

Além do caso de Antonio Conselheiro, o de Lucas da Feira também mostrava fissuras nas doutrinas da Escola italiana. Lucas da Feira foi enforcado em 25 de setembro de 1849 em Feira de Santana. O seu crânio foi examinado por Nina Rodrigues, que não diz o ano: "O crânio de Lucas parece à primeira vista, perfeitamente normal. Tem certamente caracteres próprios dos crânios negros, mas também caracteres pertencentes aos crânios superiores, medidas excelentes, iguais da raça branca. Aliás suas

anomalias não são chocantes. Será porque Lucas era mestiço? Poder-se-ia explicar pela mestiçagem esta associação de caracteres tão diferentes?" (Ibidem, página 157). Diante desses questionamentos, ele sugere: "Na minha opinião, é preciso somente completar, em Lucas, o estudo físico do criminoso com seu estudo psicológico." (Ibidem, página 158). Aqui vemos que somente o estudo dos caracteres físicos do criminoso não era suficiente. Ele recomendava estudar também os psicológicos. E segue "Vê-se também que, se Lucas fosse um criminoso nato, os caracteres vantajosos do seu crânio não seriam feitos para dar razão à observação seguinte de Lombroso, que há "nos criminosos uma tendência ao exagero dos índices étnicos" porque os seus não são verdadeiramente índices de raças inferiores." E continua: "Mas Lucas era realmente um negro superior: tinha qualidades de chefe; na África talvez tivesse sido um monarca." (Ibidem, páginas 159, 160). Ainda sobre Lucas da Feira "Premido ao extremo, acabou por declarar que não denunciaria jamais seus amigos, sabia que seus dias estavam contados, mas jamais trairia aqueles que outrora o haviam ajudado."

Não é esta, na verdade, a conduta dos criminosos sobre os quais Lombroso escreveu..." (Ibidem, página 160). Mais uma fissura nas doutrinas da Escola. Relativiza o conceito de criminoso levando em consideração aspectos culturais: "Logo Lucas é bem um criminoso para nós outros brasileiros, que vivemos sob a civilização europeia. Na África, ele teria sido, ao contrário, um valente guerreiro, um rei afamado. Lucas era um verdadeiro criminoso, porque tinha instintos sanguinários, mas não era um criminoso nato; no máximo, um criminoso de hábito, cujas causas psicológicas não seriam difícil traçar. Compreende-se assim o valor que se deve dar à ausência de caracteres criminosos no crânio de Lucas e vê-se como não podemos criticar os dados da antropologia criminal, prendendo-nos, preconceitadamente aos caracteres físicos com a exclusão de uma sábia análise psicológica. É preciso, antes de tudo, fazer dos criminosos um estudo completo" (Ibidem, páginas 162, 163, 164).

Outro caso emblemático é o do regicida Marcelino Bispo, mestiço com forte traço índio "... fraco de espírito em que a mais exagerada energia e a firmeza de execução voluntária se combina com a mais ingênua boa fé. Pela instabilidade doentia que o leva a não se fixar em parte alguma, adotando uma vida errante e mutável." (Ibidem, páginas 173, 174). Ressalta também o misticismo exagerado, não só religioso, como político. Responsabiliza o fanatismo do Marcelino Bispo, que se aproxima e se afasta dos verdadeiros regicidas: "Desequilibrado e desarmonico na sua associação de tendências violentas com aspirações e entusiasmos de ingenuidade infantil a que davam muita força a sua ignorância e educação incompleta; místico e sonhador por natureza, Marcelino Bispo tinha no temperamento de degenerado a constituição psíquica dos regicidas. Falta-lhe, porém, a espontaneidade na transformação morbida das suas tendências impulsivas no verdadeiro delírio místico dos regicidas. Nele esta transformação não foi obra de uma elaboração patológica, operou-se artificialmente, criou-se a sugestão do crime à dois." (Ibidem, página 188). No regicida Marcelino Bispo "... a sugestão não faz mais do que provocar um estado mental mórbido a que o pressupunha fortemente a sua constituição de degenerado místico." (Página 191). Destaca a coparticipação do meio social e o momento político. Encerra o estudo do regicida com a citação de Lacassagne: "a sociedade é o caldo de cultura dos seus micróbios criminosos." (Página 194). E sobre a sociedade faz uma observação sempre atual: "... sacrificando a lei aos interesses partidários, combatendo a lei no direito e na justiça; são as transações pouco decorosas dos partidos, imolando tudo, coerência, dignidade, honra dos chefes, à ambição do mando, aos arranjos que levam ao poder, procurando aliciar o apoio da força armada, exaltando a sua missão, lisonjeando o seu amor-próprio, excitando os seus ódios." (Página 193).

Ao se propor estudar os mestiços, reconheceu a dificuldade do assunto. E concluiu que "... os caracteres patológicos das três raças não se transmitem com intensidade proporcional aos seus mestiços." (Página 202). Explícita o seu objetivo: "Mas o que nos preocupa sobretudo foi tornar inteligíveis as referências a todos os elementos antropológicos que concorrem na nossa população mestiça. É só nos parece

exequível esse intento, desprezando pontos de vista secundários para reunir num mesmo grupo todos os indivíduos que oferecem a máxima dos caracteres morfológicos dos produtos tomados para tipos. Estes fomos busca-los, não entre as prováveis combinações teóricas, mas ao que oferece a uma observação desprevenida o estado atual da população mestiça." (Página 214). Para Gilberto Freyre, Nina Rodrigues quis aplicar no Brasil "obra corajosa de antropologia realista. E sob este aspecto é que sua figura adquire seus traços mais vivos de pioneiro; é que sua atualidade se afirma mais luminosamente. Como investigador científico de problemas de raça e de cultura, em geral, e de crime, em particular." (FREYRE, Gilberto - Perfil de Euclides e outros perfis, 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Record, 1987, página 195). Somente na década de vinte do século XX, com a Antropologia Cultural que operou-se uma mudança no discurso racial. Passou-se a valorizar peculiaridades culturais e não mais premissas biológicas. Falecido em 1906, Nina Rodrigues não alcançou estas mudanças, mas resta-lhe a honestidade intelectual de reconhecer fissuras no que dizia a ciência do seu tempo, exemplificado nos três casos citados - Antonio Conselheiro, Lucas da Feira e Marcelino Bispo.

Um ponto importante, realçado por FREYRE, foi que "... as chamadas religiões africanas não constituíam problema de polícia. Opõe-se sempre à intervenção policial na solução de problema tão delicado..." (Op. cit., página 195). Na obra "O animismo fetichista dos negros baianos", escrita originalmente em francês, Nina Rodrigues destaca a importância das sobrevivências africanas de crença na população da Bahia. Tão fortes eram estas sobrevivências que o autor acusa a ciência oficial de "dogmática e superficial" por afirmar que a população baiana era "monoteísta cristã." Para ele, grande parte dos habitantes da Bahia eram fetichistas. E dizia que isso não seria mudado com simples ações policiais. Só o tempo acomodaria essas sobrevivências. É por isso que FREYRE o chama de moderno sociólogo, moderno antropólogo, moderno psiquiatra social. (Op. cit., página 196). Para concluir quero destacar três casos que julgo emblemáticos da honestidade intelectual do Nina Rodrigues, ao perceber que haviam falhas na doutrina da Antropologia Criminal e seu criminoso nato:

- Antonio Conselheiro - crânio normal. Diagnóstico - transtorno delirante.
- Lucas da Feira - crânio normal. Recomenda estudo psicológico.
- Marcelino Bispo - constituição psíquica e exacerbado misticismo.

Portanto, como disse ARTHUR RAMOS: "Se, nos trabalhos de Nina Rodrigues, substituirmos os termos raça por cultura, e mestiçagem por aculturação, por exemplo, as suas concepções adquirem completa e perfeita atualidade." (RAMOS, Arthur - Prefácio. In: Op. cit., páginas 12, 13). É ainda ARTHUR RAMOS que assim se refere ao mestre: "A grande sombra de Nina Rodrigues desce sobre o Congresso Afro-brasileiro da Bahia. O negro brasileiro vê hoje, na figura do grande mestre, o seu primeiro Ogan, o seu reivindicador e o seu advogado. Nina Rodrigues pesquisou com as "hipóteses de trabalho" da sua época. A sua simpatia humana pelo negro, que o fez derramar-se em excessos comoventes pelos Candombles baianos, à cata de material, ou a receber em seu consultório particular os mais célebres "pais de santo" e "mães de santo" dos terreiros da Bahia, a dedicação de uma vida consagrada à decifração dos mistérios da vida dos negros - tudo isso corrigira, já em seu tempo, as falhas metodológicas que os pós-tercos haviam de denunciar. Mas o que os seus críticos não atacarão jamais, é a seriedade, o entusiasmo, o imenso impulso de simpatia, com que suas pesquisas e seus estudos foram conduzidos." (Boletim de Ariel, Rio de Janeiro, ano VI número 4, janeiro de 1937, página 111). E na segunda metade do século XX, assim se referiu a ele Pierre Verger em carta a Roger Bastide, datada de 26 de junho de 1958: "Nina Rodrigues é um grande sujeito; sua explicação é de uma clareza e de uma penetração extraordinárias. Que pena que não tenha tido outros seguidores." Infelizmente, aquele que foi o seu seguidor mais distinto - Arthur Ramos - faleceu também precocemente aos quarenta e nove anos.

Rio de Janeiro, quarta-feira, 30 de março de 2022, às 18:50 horas.

*MEMBRO FUNDADOR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA MEDICINA.

@maissorrisos

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:

- Ortodontia
- Endodontia
- Periodontia
- Odontologia Esportiva
- Estética Odontológica
- Prótese
- Cirurgia
- Implantodontia
- Odontopediatria
- Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco, MetLife, SulAmérica, Odontoprev, Dental, Ita Unimed, Ita Intermédica, E OUTROS...

Av. Colares Moreira, n° 100, Solo 2 Terceiro, Edifício Los Angeles, Jardim Residencial, Av. André de Albuquerque, São Luís - MA

3227-5309, 98433-8973

RT-PCR no mesmo dia!

Covid-19

VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

*Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês. Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Malobão.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MATOES DO NORTE / MA
 PROC. 0205001 / 2022
 FLS. 5316
 RUB. 110

ANO XLVI Nº 089 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e Outros	01 e 44
ADESÕES	
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	02
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras	10 e 44
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	13 e 49
CANCELAMENTO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	25
COMUNICAÇÕES	
Agropecuária Nazca Ltda e Outras	26
CONCLUDENTES	
Colégio Cardoso Amorim Ensino de Qualidade	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	27
CONVITE	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	32
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras	33
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	34
ESTATUTOS	
Associação Comunitária do Bairro Jacu em Açailândia - MA e Outro	35
JULGAMENTOS	
Secretaria de Estado da Saúde	36
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	38
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	39
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	39
TERMO DE FOMENTO	
Prefeitura Municipal de Coroáta - MA	39
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	39
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH ..	43
TERMO DE RECONHECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	44
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	44

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ACORDOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Internacional que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, brasileiro, e a Comissão Nacional de Investigação e Desenvolvimento Aeroespacial-CONIDA, Agência Espacial - Peru, neste ato representada por seu Chefe Institucional, Major General Fap José Antonio García Morgan, peruano. **OBJETO:** visa estabelecer laços de mútua cooperação para a promoção de atividades conjuntas, entre a UEMA E CONIDA, para o desenvolvimento da pesquisa do “Clima Espacial: estudo de fenômenos ionosféricos via acoplamento vertical das camadas D, E e F”. **DA VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Internacional terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022. **DOS RECURSOS:** Não haverá transferência voluntária de recursos entre os Partícipes para execução do presente acordo. **ASSINAM:** Pela Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, Gustavo Pereira da Costa e a Comissão Nacional de Investigação e Desenvolvimento Aeroespacial-CO-NIDA-Peru, José Antonio García Morgan. São Luís, 09 de maio de 2022. **Joice Belfort Pereira**-Chefe de Div. Cooperções Internacionais-Superintendência de Relações Internacionais.

ADESÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 – “CARONA” Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 231.090,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Noventa Reais). Detentora dos preços registrados: EMPRESA: MALHARIA MILAGRES EIRELI – CNPJ.: 23.647.616/0001-54, sediada na Av. Odilo Costa Filho nº 57, Parque Universitário – São Luís - MA, representada pela Srª Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino - CPF: 278.675.013-04. Senador La Rocque (MA), 05 de Maio de 2022. **BATOLOMEU GOMES ALVES**- Prefeito Municipal.

ADESÃO. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021 – “CARONA” Nº 001/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de Fardamentos e Mascaras, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque/MA, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2021, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. Válida até 07 de Maio de 2022. Valor Aderido: R\$ 823.734,90 (Oitocentos e Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta e Qua-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 – REPETIÇÃO. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022-REPETIÇÃO, que tem por objeto o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020. Para tanto, os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 08:00h (oito) horas do dia 15 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, localizada à Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo (www.lagodosrodrigues.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: lagodosrodrigues2021@hotmail.com. Lago dos Rodrigues-MA, 10 de maio de 2022. Rômulo Eduardo Pereira da Silva Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LINK'S DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Data e horário do início da disputa: 26 de maio de 2022, às 09h30minh (nove e trinta). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), SACOP (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/mural-site/mural.zul>) e E-MAIL DA CPL (cpllagodapedra@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpllagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra- MA, 11 de maio de 2022. **Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-CPL/PMLV. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, com sede na Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, realizara às 09:00h (nove horas) do dia 03 de junho de 2022, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, sob o regime de execução por empreitada global. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Copaíba a Andirobal, neste município, mediante o regime

de MENOR PREÇO GLOBAL, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos no setor de licitações. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e via e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com, LAGO VERDE – MA, 10 de maio de 2022. JAILSON DE ARAUJO. Presidente da CPL/PMLV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022 - A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** do dia **26 de maio de 2022**, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com. 10 de maio de 2022. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2022/CCL/PMM. A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2022, cujo Objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Monção/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens 72.1 e 110 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, sendo o certame considerado inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública. A revogação de licitação se utiliza do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do Órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Ad-

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação. R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0205001 / 2022
FLS.	548
RUB.	

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2022 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 311

Órgão: Prefeituras/Estado do Maranhão/Prefeitura Municipal de Matões do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte-MA, 10 de maio de 2022.

MARLENE SERRA COELHO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022
Repetição

A Prefeitura de Lago dos Rodrigues, torna público para conhecimento dos interessados, a Chamada Pública nº 001/2022-REPETIÇÃO, que tem por objeto o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020. Para tanto, os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 08:00h (oito) horas do dia 15 de junho de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-MA, localizada à Rua Oito de Maio, s/n.º, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no site oficial deste poder executivo (www.lagodosrodrigues.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: lagodosrodrigues2021@hotmail.com.

Lago dos Rodrigues - MA, 10 de maio de 2022.
RÔMULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Lago Verde torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. Tipo menor preço global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais nos povoados : Copaliba a Adirobal , neste Município de Lago Verde - . ABERTURA: 09:00h (nove horas) dia 03 de junho de 2022. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002 centro em Lago Verde/MA de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente no setor de licitações. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, e via e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com.

Lago Verde-MA 10 de maio de 2022.
JAILSON DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 26 de maio de 2022, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 179/2022. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos:www.matoesdonorte.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, CEP: 65.648-000, Centro - Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte-MA, 10 de maio de 2022.
MARLENE SERRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 27/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 28/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços da área da saúde, com a finalidade de desenvolver as ações e prestar atendimento especializado na Rede Pública de Saúde, para atender a demanda do Município de Penalva/MA. O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva-MA, 11 de maio de 2022.
FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Poção de Pedras (MA). ABERTURA: 27 de maio de 2022 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço. No endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e por e-mail: mpmmpacpl@outlook.com ou na página www.pocaodepedras.ma.gov.br

Poção de Pedras-MA, 10 de maio de 2022.
RAHILDA PINHEIRO FERNANDES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022- CPL/PR/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, execução e acompanhamento das ações elencadas na área da gestão pública em saúde, centrada no planejamento na gestão da saúde, processamento dos dados via sistemas de informações dos sus, relatórios e acompanhamento das ações da atenção básica, capacitações para os servidores da saúde e elaboração de projetos específicos da área de saúde, para atender a demanda da prefeitura municipal de porto rico do maranhão/ma. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais normas pertinentes à espécie e da lei complementar nº 123, de 14.12.2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014. VALOR: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 05 00 04 122 0052 2033 0000 3.3.90.39.00; 02 13 00 10 301 0225 2079 0000 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de abril de 2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Adnelma Gonçalves Vilar; CONTRATADA: Misael Feltosa Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030.23.02/2022- CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de capacitação para formação continuada dos professores e profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Riachão/MA, conforme Edital e Anexos. Com data prevista para ser realizada no dia 13 de maio de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), fica adiada para às 09h00min (nove horas) do dia 01 de junho de 2022 no site Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão-MA, 12 de maio de 2022.
WALLISON CUNHA DUARTE
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Resultado de Julgamento. Chamamento Público.

A Presidente da Comissão Especial Credenciamento, designada através da Portaria 089/2022 - GAB, de 12 de abril de 2022, para análise e julgamento do Chamamento Público n.º 002/2022, declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado do Credenciamento: CONSIDERANDO a necessidade de buscar garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Riachão/MA. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CONSIDERANDO o recebimento da documentação, conforme recibo, bem como julgamento do referido credenciamento. resolve tornar público o resultado da empresa apta para o credenciamento: LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.157.772/0001-10.

Riachão-MA, 12 de maio de 2022.
ELISANGELA DA SILVA HARRIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2022. ÓRGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Rosário - MA, conforme Projeto Básico e seus anexos, bem como nos termos do Convênio 924545/2021.ORDENADOR DE DESPESA: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65.150-000. DATA: 27/05/2022.HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação

Rosário-MA, 10 de maio de 2022.
IVANILDA PEREIRA MARTINS
Secretaria Municipal de Administração e RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 054/2018, Lei Complementar n.º. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 26/05/2022, Licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, modelo pick-up 4x4, tipo A, adaptado para ambulância de transporte, para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, 5/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail: dep.pregao@stoantoniadoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 de maio de 2022.
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO
POR MEIO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0205001 / 2022</u>
FLS. <u>530</u>
RUB. <u>10</u>

Certifico, para os devidos fins, que o aviso da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO sob o nº 016/2022, que tem por objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, foi devidamente publicado por meio eletrônico, na internet, em 16/05/2022, através do Site Oficial desta Prefeitura Municipal: <http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>, conforme previsto no Art. 4, inciso I, da Lei nº. 10.520/2002, c/c Art. 11, inciso I.

Matões do Norte/MA, 16 de maio de 2022.

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0205001 / 2022
FLS.	551
RUB.	110

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO TCE/MA, POR MEIO ELETRÔNICO (SACOP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

Certifico, para fins de cumprimento das disposições previstas no Art. 8º, da Instrução Normativa nº 034/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 016/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, de acordo com Edital e Anexos, foi devidamente comunicada na forma de AVISO, por meio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP do TCE/MA.

Matões do Norte/MA, 16 de maio de 2022.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças